



DECRETO NÚMERO 7788 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Revoga o Decreto nº 7784, de 10 de dezembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7784 de 10 de dezembro de 2021, que altera os prazos para pagamentos das Taxas de Comércio Expansionista, Comércio Ambulante, Esporte Náutico, Feira e Arte Verão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 15 de dezembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMF/saai